



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação

JUSTIFICATIVA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITEM DE CONTRATO

Contrato N.º 071/2023

CONTRATADA: SALVADOR COMERCIAL LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, vem apresentar justificativa para o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE ITEM do contrato N.º 071/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado ao perfeito funcionamento da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante as seguintes considerações:

Primeiramente, em 16 de março de 2023, foi celebrado o contrato nº 071/2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SALVADOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.969.703/0001-34, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 103/2022.

A Secretaria Municipal de Educação, durante a vigência do contrato e devido a necessidade do serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria, houve a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Assim diante da execução do contrato e por motivo de não se prever as novas demandas, bem como o aumento por motivos de conservação dos veículos ou por condições das vias referentes as rotas executadas. Diante disso, há a necessidade do aumento do quantitativos do item de acordo com a tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADO	ACRÉSCIMO (25%)	QUANTIDADE AJUSTADA
-------	-----------	-----------------------	-----------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	HORA HOMEM DE SERVIÇOS DE MECANICA DE AUTOMOVEIS LINHA LEVE.	1.000	250	1.250
1	HORA HOMEM DE SERVIÇOS DE MECANICA DE AUTOMOVEIS DE VEICULOS E UTILITÁRIOS.	50	12	62
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS LINHA LEVE.	70	17	87
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOVEIS DE VEICULOS E UTILITÁRIOS.	80	20	100

Na oportunidade da vigência do contrato, a prestação de serviços atendeu em plenitude todas as especificações demonstradas no contrato. Dessa maneira, a execução do serviço foi satisfatória, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Em vista disso, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais sugerimos o aditamento contratual de prazo conforme proposto.

Castanhal, 24 de outubro de 2024.

Lara Licia Gusmão Melo
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria: 1.563/2024